

PORTARIA DO CRP14/MS N. 005/2019

Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 003-2018/MS.

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 321ª Sessão Plenária, realizada no dia 22/03/2019;

Art. 1º - Designa Psic. **Fátima Aparecida Domingues (CRP14/04657-8)**; **Patrícia Ferreira de Lima Pereira (CRP14/00950-6)** e **Elizete de Souza Moraes** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o Processo Ético Disciplinar n. 003-2018/MS no âmbito do CRP14/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 90 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2019.



Irma Macário

Cons. Pres. do CRP14 MS